

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. ORIGEM DA DEMANDA:**

1.1. Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais pedagógicos, educacionais, de expediente e esportivo para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Trindade do Sul, com recursos oriundos Fundo a Fundo, pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, decorrente da programação nº 432195620260001, de acordo com as especificações e quantitativos descritos a seguir:

Item	Descrição:	Qtde/Unidade	Valor de Referência	
			Unitário	Total
1.	Alinhavos Vogais - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 5 bases perfuradas de 10 x 15 cm e 5 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	01 unidade	R\$ 61,60	R\$ 61,60
2.	Alinhavos Numerais - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. composto por 10 bases perfuradas medindo 10 x 15 cm e 10 cadarços coloridos de poliéster medindo aproximadamente 70 cm, bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica com numerais de 0 a 9. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	01 unidade	R\$ 97,53	R\$ 97,53
3.	Dominó Animais Domésticos - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa papel cartonado ilustrado medindo 18,5 x 14 x 4,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	01 unidade	R\$ 45,17	R\$ 45,17
4.	DOMINÓ TEXTURAS - BRAILLE - Composto por 28 peças em M.D.F., E.V.A., feltro, velcro, carapinha e lixa. Peças de 7 x 3,5 cm. Caixa: 18 x 18 x 5 cm.	01 unidade	R\$ 133,46	R\$ 133,46
5.	Torre Inteligente - Descritivo detalhado: Confeccionado em madeira e M.D.F. - 18 placas medindo 7,5 x 7,5 cm e 45 cilindros de madeira pintados medindo 3,5 cm de altura, pintados com tinta atóxica nas cores: vermelha, verde, laranja, amarela e azul. Total de peças do jogo: 63 peças. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	02 unidades	R\$ 46,20	R\$ 92,40
6.	Prancha Geométrica - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 1 base vazada em baixo relevo medindo 44 x 32 cm. 04 formas geométricas de M.D.F. coloridos (círculo, quadrado, triângulo e retângulo) em 02 tamanhos diferentes. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	01 unidade	R\$ 97,53	R\$ 97,53
7.	Conectando Formas - 80 Peças - Descritivo detalhado: Composto por 80 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 11 peças em curva com 3 pinos, 12 peças em I com 3 pinos, 8 peças em L com 3 pinos, 8 peças em L com 4 pinos, 15 peças em I com 2 pinos e 26 peças com 1 pino. Embalagem: Pote plástico transparente.	01 unidade	R\$ 56,46	R\$ 56,46
8.	Caixa Tátil - Confeccionada em M.D.F. E.V.A. feltro, lixa e espuma. Composta por uma caixa pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica com orifícios revestidos em E.V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. Com texturas diferentes (lixas, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5 cm. Peças	01 unidade	R\$ 77,00	R\$ 77,00

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



	medindo: M.D.F. mede 4,5 cm e E.V.A. mede 5 cm de diâmetro. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.			
9.	Cubo Tátil - Descritivo detalhado: Confeccionado em E.V.A. colorido, composto por 6 bases de cores alternadas medindo 25 x 25 x 25 cm, 16 formas geométricas em dois tamanhos (grandes e pequenos). Formas geométricas: 4 quadrados, 4 triângulos, 4 retângulos e 4 círculos. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	01 unidade	R\$ 87,26	R\$ 87,26
10.	Troque e Encaixe as Cores - Casa - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. e madeira. 1 base em forma de casa e 20 peças coloridas, pintadas com tinta ultravioleta atóxica nas cores: Verde, vermelho, amarelo e azul. Medida: 18 x 16,5 x 5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	01 unidade	R\$ 148,86	R\$ 148,86
11.	Quebra-cabeça Animais e Filhotes - Cavalo - Confeccionado em M.D.F. composto por 6 peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Cavalo e filhote. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. Acompanha 1 Base de M.D.F. em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	01 unidade	R\$ 35,93	R\$ 35,93
12.	Caixa de areia de acrílico - A Caixa de Areia de Acrílico traz a areia como a principal aliada nessa estratégia sensorial para dessensibilização e divertida brincadeira. Confeccionada para ser usada em 3 posições: Com a tampa fechada (escrever usando a areia como referência para a cópia no acrílico. Tampa reta a 90º (escrever de um lado do acrílico e a criança do outro). Inclinada a 45º, usa-se como plano inclinado. As diferentes posições da tampa de acrílico favorecem múltiplas atividades, mesclando seu uso com marcadores de quadro branco e espelhando as gravuras e grafias anteriormente exploradas na areia. A tampa de acrílico também favorece a atividade com adultos e crianças em lados distintos. Ao adquirir o produto, o cliente receberá uma caixa em MDF com tampa de acrílico, 1 apagador, areia. Medidas: 40 cm de comprimento X 40 cm de largura X 12 cm altura; Peso: 2kg; Garantia: 3 meses.	01 unidade	R\$ 616,00	R\$ 616,00
13.	Linha movimento 1 físico integral - Descritivo detalhado: Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e M.D.F. colorido. Sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1,40 m, 1,60 m, 1,80 m e 2 m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm.	01 unidade	R\$ 1.232,00	R\$ 1.232,00
14.	Pula Corda 2 m - Descritivo detalhado: Pula corda com 2 metros de comprimento, cabos de madeira (empunhadura) e corda de nylon. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	01 unidade	R\$ 30,80	R\$ 30,80
15.	Ábaco Aluno Translúcido de Plástico - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. plástico translúcido e madeira - Quadro em M.D.F. com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C. rígido translúcido coloridas.	01 unidade	R\$ 51,33	R\$ 51,33

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



	Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.			
16.	Prancha de Seleção Pequena - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 1 base medindo 19 x 20 x 7,5 cm, com pinos fixos de madeira e 16 peças geométricas coloridas, divididas em 4 formas (quadrado, retângulo, triângulo e círculos). Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	01 unidade	R\$ 87,26	R\$ 87,26
17.	Bandinha Rítmica 20 instrumentos - Contém Afuchê (01un); Agogô (01un); Black Black (01un); Campanela (01un); Castanhola (01un); Chocalho (01un); Claves (01un); Coco (01un); Flauta (01un); Ganzá (01 un); Maraca (par – 01un); Pandeiro (01un); Pastoril (01un); Platinelas (01un); Prato (par – 01un); Sino (01un); Tambor (01un); Triângulo com batedor (01un); Surdo (01un); Surdão (01un).	01 unidade	R\$ 1.355,20	R\$ 1.355,20
18.	Chocalho de Guizos - Descritivo detalhado: Instrumento/brinquedo que imita som musical de percussão confeccionados em madeira e metal. Composto por 2 unidades de chocalho colorido com guizos metálicos, cada chocalho contém 7 guizos metálicos. Medindo aproximadamente 17 x 5,5 cm. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	02 unidades	R\$ 92,40	R\$ 184,80
19.	Xilofone - Descritivo Detalhado: Brinquedo que imita um instrumento musical, confeccionado em madeira, metal, E.V.A. e M.D.F. Composto por 8 barras sonoras em metal. Base pintada com tinta atóxica. Acompanha 2 baquetas de madeira medindo 16 cm. Metalofone medindo: 27 x 12 cm.	02 unidades	R\$ 90,34	R\$ 180,68
20.	Triângulo - Descritivo detalhado: Triângulo Instrumento musical de percussão, confeccionado em alumínio. 01 par de triângulo (em forma de um triângulo aberto), acompanha batedor/bastão em alumínio. Medida triângulo: 19,5x 19,5 cm. Medida batedor: 17,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. Encolhível.	05 unidades	R\$ 51,33	R\$ 256,65
21.	Maracá - Descritivo detalhado: Maracá Instrumento/brinquedo que imita o som musical idiofônico executado por agitação, 01 par de Maracá confeccionados em P.V.C. e madeira, com sementes em seu interior, cabo de madeira. Medida: 8 x 17,5 cm. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	20 unidades	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
22.	Reco-reco Cilíndrico - Descritivo detalhado: Instrumento/brinquedo que imita som musical de percussão, confeccionado em P.V.C. madeira e M.D.F. 01 par de Reco- reco confeccionado em tubo de P.V.C. colorido com talhos transversais (para emitir sons através da raspagem da baqueta), pintado com tinta atóxica, fixo em uma das extremidades um círculo de M.D.F. pintado e serigrafado o nome do instrumento. Acompanha Baqueta de madeira crua medindo 16 cm. Reco-reco medindo 20,5 x 4,5 cm. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê	02 unidades	R\$ 51,33	R\$ 102,66
23.	Memória Formas Geométricas -Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	01 unidade	R\$ 48,25	R\$ 48,25
24.	Blocos de Encaixe -Descritivo Detalhado: 25 peças + 01 base. Peças em 3 formatos: quadrado, retângulo, e em L, perfuradas para encaixe nas hastes da base, nas cores branco, verde, vermelho, amarelo e azul. (medida das peças: 3 x 3 cm / 6x3 cm / 6 x 6 cm.). Medida do jogo montado: 32 x 21,5 x 6,5 cm.	01 unidade	R\$ 92,40	R\$ 92,40

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



25.	Quebra-Cabeça Geométrico Gigante - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. Base M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 49 x 36,5 cm, com 30 peças coloridas (formas variadas), pintadas em uma das faces com tinta ultravioleta atóxica, que se encaixam e formam o quebra-cabeça. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	01 unidade	R\$ 55,44	R\$ 55,44
26.	Jogo de Damas e Trilha 30 x 30 cm - Descritivo detalhado: Jogo com tabuleiro confeccionado em M.D.F. em uma face pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras (Jogo da Dama) e na outra face do tabuleiro, pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica (Jogo da trilha) medindo 30 x 30cm. 24 peças de M.D.F. (12 peças claras e 12 peças escuras) com 2,5cm de diâmetro. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	02 unidades	R\$ 61,60	R\$ 123,20
27.	Jogo de Argolas Cruz -Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. - 2 peças de 45 x 7 cm formando a base, serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. 05 pinos coloridos de madeira e 03 argolas de plástico resistentes e coloridas. Base (cruz) montada mede: 45 x 45 x 11,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	01 unidade	R\$ 61,60	R\$ 61,60
28.	Jogo da Mesa Maluca -Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. e madeira. Mesa circular de base curva em M.D.F. composto por 51 peças (mesa + bastões). Mesa serigrafada com tinta ultravioleta atóxica medindo 18 x 5 cm. Acompanha 50 bastões de madeira coloridos sendo: 10 bastões amarelo de 3 cm, 10 bastões laranja de 4 cm, 10 bastões vermelho de 5 cm, 10 bastões verde de 6 cm, 10 bastões Azul de 7 cm (todas as cores de bastões são metade nas espessuras 2,0 cm e outra metade 3,5 cm de diâmetro). Embalagem: Caixa de papel duplex microondulado medindo 32 x 34 x 7,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	03 unidades	R\$ 261,76	R\$ 785,28
29.	Pequeno Engenheiro - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 50 peças ilustrando blocos de construção. Pintadas e serigrafadas com tinta atóxica em um das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	01 unidade	R\$ 89,32	R\$ 89,32
30.	Ábaco Aberto Translúcido de Plástico - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. plástico translúcido e madeira, base com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 9 cm, 05 varetas fixas na base e 50 argolinhas de P.V.C. rígido translúcido coloridas. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	01 unidade	R\$ 56,46	R\$ 56,46
31.	Aramado Casinha - Descritivo detalhado: Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. , P.V.C. e arame. Em forma de Cubo com a parte superior e laterais compostas por 5 atividades: Aramado casinha: composto por 03 circuitos e 19 peças de formas variadas e coloridas + 02 carrinhos coloridos. Formas e Cores: composto por 3 "linhas" de arame e 15 peças coloridas. Ábaco: composto por 5 "linhas" de arame e 50 argolinhas de P.V.C. coloridas. Quadrinho rabiscos de iniciação: Confeccionado em M.D.F. branco. Carrinhos e caminhos: Composto por 5 peças para seguir o percurso (Ex:supermercado tem a Van, a fábrica tem o caminhão...). Brinquedo pintado e serigrafado com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças e arames pintados com tinta atóxica colorida. Medida do produto fechado: 27 x 27 x 27 cm. Medida aproximada do produto montado: 27 x 27 x 50 cm. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado	01 unidade	R\$ 513,33	R\$ 513,33

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



	medindo 29 x 29 x 28 cm.			
32.	Tabuada Giratória de Multiplicação - Descritivo detalhado: Tabuada de multiplicação na vertical com pezinhos giratório, confeccionada em M.D.F. composta por 100 quadradinhos. Pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em ambos os lados, de um lado a continha para chegar no resultado, do outro lado o número correspondente ao resultado da tabuada. Cada quadradinho mede 3 x 3 cm. Medida total da tabuada: 38 x 16 x 48 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	01 unidade	R\$ 128,33	R\$ 128,33
33.	Alfabeto Móvel Degrau Cursivo - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 146 peças. Juego com 1 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha: 5 jogos de alfabeto completo, letra de cursiva, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica, mais 16 unidades de caracteres especiais (à / á / ã / â / é / ê / í / ô / õ / ó / ú / ç / - / ç / é / ã). Sendo: consoantes e vogais. Um lado maiúsculas cursivas em letra de forma e no outro lado minúsculas cursivas em letra de forma. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Caixa ilustrada de papel microondulado medindo: 40 x 21,5 x 21,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	01 unidade	R\$ 210,46	R\$ 210,46
34.	Bambolê com Guizos - Descritivo detalhado: Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro e 5 guizos metálicos em seu interior. O produto refere-se a uma unidade de cor sortida.	03 unidades	R\$ 49,28	R\$ 147,84
35.	Brinquedo Trocador De Voz Infantil - Com Alto-falante Cor característica. Material: plástico. Dimensões: aproximadamente 16 x 11 x 13 cm. O pacote inclui 1 alto-falante juiz infantil	01 unidade	R\$ 87,26	R\$ 87,26
36.	Jogo caras e bocas - Contém: 40 peças em EVA com 12 caras e 28 bocas. Imagens impressas do sapo e movimentos orofaciais, rosto feminino e masculino e um balão de fala.	01 unidade	R\$ 123,20	R\$ 123,20
37.	Recurso Juego Baralho Educamente De Fonemas - Aprenda Jogando - Baralho dos Fonemas - Desenvolvimento da Fala e Consciência Fonológica Recurso Terapêutico Educativo Educamente	01 unidade	R\$ 77,00	R\$ 77,00
38.	Kit De Jogos Para Fonoaudiólogo Estimulação Da Fala - 01 LIVRO MUSICAL: - 01 LIVRO FÁBRICA DE TEXTOS: - 01 JOGO ONOMATOPEIAS - 01 JOGO FICHAS DE LINGUAGEM E COGNIÇÃO	01 unidade	R\$ 338,80	R\$ 338,80
39.	Família Terapêutica Branca - Descritivo detalhado: Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta atóxica, composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai, Mamãe, Bebê, Menina e Menino. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada, medindo 30 x 16 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	01 unidade	R\$ 308,00	R\$ 308,00
40.	Quebra-Cabeça da Alfabetização Pequeno - Descritivo Detalhado: Confeccionado em M.D.F. composto por 10 peças que se encaixam entre si, pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Alfabeto completo com algumas figuras correspondente as letras (as vogais ficam em destaque). Medida do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem:	01 unidade	R\$ 49,28	R\$ 49,28

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 - Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



	Película de P.V.C. encolhível			
41.	Sequência de Unidades -Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. e madeira. 9 varetas de madeira medindo de 1 a 6,5 cm, com 45 argolinhas coloridas de M.D.F. Base serigrafada com tinta atóxica os numerais de 1 a 9. Medida total: 37 x 7 x 7,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. Encolhível.	01 unidade	R\$ 92,40	R\$ 92,40
42.	Brinquedo sensorial pop up - Dimensões: Mede 23 cm x 7,1 cm x 20,7 cm, compacto e fácil de Dinossauros ou Animais Pop-up: Figuras que saltam quando ativadas por botões ou alavancas, proporcionando surpresas e diversão. Botões e Alavancas Interativos: Desenvolve habilidades motoras e promove a exploração sensorial das crianças. Estimulação Sensorial: Botões, alavancas e figuras ajudam no desenvolvimento da coordenação mão-olho.	01 unidade	R\$ 92,4	R\$ 92,4
43.	Ouriço sensorial de encaixe - Material: Plástico resistente, seguro e durável Conteúdo: 1 ouriço + 12 peças coloridas Medidas aproximadas: 15 x 19 x 15 cm.	01 unidade	R\$ 61,60	R\$ 61,60
44.	Teclado piano musical giratório 16 em 1 - Novo e de alta qualidade. Tipo: Brinquedo de aprendizagem musical, Material: plástico Tamanho: 27* 18* 20 cm (10,63* 7,09* 7,87 polegadas). Tamanho do pacote: 27* 12* 18 cm (10,63* 4,72* 7,09 polegadas). Tipo de bateria: 3 pilhas AA	01 unidade	R\$ 123,20	R\$ 123,20
45.	Primeiros Blocos para crianças – Conjunto completo com 10 blocos coloridos e um balde com tampa classificadora de formas que oferece múltiplas possibilidades de brincadeira para bebês em desenvolvimento.	01 unidade	R\$ 71,86	R\$ 71,86
46.	Kit Psicomotricidade - Descritivo detalhado: Confeccionado em E.V.A. colorido, 34 peças. composto por: 08 formas geométricas (2 quadrados, 2 triângulos, 2 retângulos e 2 círculos), 06 pares de pés (direito e esquerdo), 06 pares de mãos (direito e esquerdo) e 02 Quebra-cabeças (menino e menina), Medidas das formas geométricas: Quadrado: 28 x 28 cm, triângulo: 29 x 29 x 28 cm, retângulo: 32 x 22 cm e círculo: 28 cm de diâmetro. Pés medindo 23 x 8 cm, mãos medindo 20 x 13,5 cm. Quebra- cabeça Menina e Menino - composto por 2 bases, bases medindo 22 x 31 cm, de cores alternadas. Sendo 1 base com menina dividida em cabeça, tronco e membros, outra base com menino dividida em cabeça, tronco e membros com maior detalhamento das partes do corpo, Serigrafia atóxica. Embalagem: Saco plástico.	01 unidade	R\$ 215,60	R\$ 215,60
47.	Jogo Terapêutico Seletividade Alimentar - Contém: 01 Personagem Gato com base; 18 Peças de alimentos; 18 Cartas correspondente ao alimento; 01 Prato; 01 Colher; 01 Maleta Para Guardar o Brinquedo.	01 unidade	R\$ 225,86	R\$ 225,86
48.	Jogo Me Vista Troca-Troca - confeccionado em MDF, dimensões aproximadas de 30 x 25 x 5 cm, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual, organização lógica e autonomia nas atividades de vestir.	01 unidade	R\$ 128,33	R\$ 128,33
49.	Jogo de Encaixe Como Me Sinto , contendo 49 peças com expressões faciais para identificação e reconhecimento das emoções. Medidas aproximadas: 24 x 5 cm. Confeccionado em MDF.	01 unidade	R\$ 71,86	R\$ 71,86
50.	Jogo Montessori Quebra-Cabeça de Encaixe , confeccionado em MDF, contendo 16 peças (base, 10 numerais e 5 formas	01 unidade	R\$ 143,73	R\$ 143,73

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



	geométricas). Medidas aproximadas: 30 x 20 cm.			
51.	Cardápio para Seletividade Alimentar , composto por 1 prancha de 43 x 31 cm, 100 peças ilustradas de alimentos e fita dupla face para fixação. Material resistente para estimulação alimentar e comunicação alternativa.	01 unidade	R\$ 189,93	R\$ 189,93
52.	Jogo Pode ou Não Pode , confeccionado em madeira, composto por caixa organizadora, caixa para medalhas, 24 placas ilustradas, 24 medalhas , roleta e manual de instruções.	01 unidade	R\$ 107,80	R\$ 107,80
53.	Boliche Grande , conjunto composto por 10 pinos de 30 cm e 2 bolas de aproximadamente 5 cm de diâmetro , fabricados em material resistente.	01 unidade	R\$ 169,40	R\$ 169,40
54.	Descobrimos o Alfabeto – Coleção Be a Bá , composto por 52 peças em madeira , destinado ao desenvolvimento da alfabetização, associação de letras e coordenação motora.	01 unidade	R\$ 66,73	R\$ 66,73
55.	Quebra-Cabeça Fazendo Minha Rotina , confeccionado em MDF, contendo 42 peças , destinado ao desenvolvimento da sequência lógica e organização das atividades diárias.	01 unidade	R\$ 69,81	R\$ 69,81
56.	Jogo Educativo Conte Histórias , confeccionado em madeira, contendo 24 peças ilustradas , estimulando linguagem, criatividade, memória e narrativa.	01 unidade	R\$ 102,66	R\$ 102,66
57.	Jogo Speed Cups , composto por 24 cartas ilustradas, 30 copos coloridos e 1 buzina . Embalagem aproximada de 26 x 26 x 5 cm.	01 unidade	R\$ 154,00	R\$ 154,00
58.	Jogo Xadrez e Damas Colegial – confeccionado em MDF, estojo/tabuleiro serigrafado com fecho metálico, contendo 32 peças de xadrez e 24 peças de damas , totalizando 56 peças . Estojo aberto: 24 x 24 x 2 cm.	02 unidades	R\$ 215,60	R\$ 431,20
59.	Alinhavos Tênis – confeccionado em MDF, composto por 2 tênis coloridos medindo aproximadamente 15 x 6 x 6 cm , acompanhados de 2 cadarços em poliéster de aproximadamente 90 cm.	01 unidade	R\$ 256,66	R\$ 256,66
60.	Jogo de Memória animais e filhotes – confeccionado em MDF, contendo 20 pares (40 peças), medindo aproximadamente 5 x 5cm cada.	01 unidade	R\$ 61,60	R\$ 61,60
61.	Quebra-Cabeça Casal de Ratos – confeccionado em MDF, composto por 12 peças e base em baixo relevo. Medida montada aproximada: 30 x 23 cm.	01 unidade	R\$ 61,60	R\$ 61,60
62.	Família Terapêutica Inclusão Social – conjunto composto por 10 personagens articulados confeccionados em madeira e tecido, representando diversidade e inclusão social, acondicionado em caixa MDF.	01 unidade	R\$ 564,66	R\$ 564,66
63.	Cubo de Atividades – composto por 2 cubos em EVA medindo aproximadamente 16 x 16 x 16 cm , contendo 12 atividades de vida diária , como zíper, velcro, botões, fivelas, laços e fechos diversos.	01 unidade	R\$ 282,33	R\$ 282,33
64.	Equilibrando 2x2 – confeccionado em madeira e MDF colorido, composto por 10 rampas e 4 bolinhas coloridas , medindo aproximadamente 52 x 18 x 42,5 cm.	01 unidade	R\$ 559,53	R\$ 559,53
65.	Conectando Formas – 150 Peças – conjunto com 150 peças plásticas coloridas em diferentes formatos para montagem e construção tridimensional.	01 unidade	R\$ 63,65	R\$ 63,65
66.	Tangram MDF – composto por 10 bases de 14 x 14 cm , totalizando 70 peças coloridas confeccionadas em MDF.	01 unidade	R\$ 66,73	R\$ 66,73

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



67.	Jogo Pega Varetas Gigante – composto por 31 varetas de madeira medindo aproximadamente 55 cm , acondicionadas em caixa MDF com fecho metálico.	01 unidade	R\$ 287,46	R\$ 287,46
68.	Quebra-Cabeça com Pinos Fazenda –confeccionado em MDF, composto por 10 peças com pinos e base ilustrada em baixo relevo. Medida aproximada montada: 30 x 23 cm .	01 unidade	R\$ 66,73	R\$ 66,73
69.	Kit Quebra-Cabeça Animais e Filhotes – composto por 10 quebra-cabeças em MDF , com bases em baixo relevo medindo aproximadamente 33,5 x 26,5 cm , ilustrando diferentes animais e seus filhotes.	01 unidade	R\$ 513,33	R\$ 513,33
70.	Chinelão Duplo – confeccionado em madeira, composto por 1 par com apoio para os pés em EVA colorido e fitas em nylon. Medidas aproximadas: 100 x 10 x 2 cm .	01 unidade	R\$ 231,00	R\$ 231,00
71.	Kit Mesinha E 4 Cadeira Poltrona Infantil Plástica Colorida , Fabricado em polipropileno (PP) de alta resistência, material atóxico, leve, durável e de fácil higienização, com acabamento arredondado para maior segurança durante o uso Mesa: 54 x 50 x 44 cm (Comprimento x Largura x Altura). Cadeira: 30 x 28 x 50 cm (Comprimento x Largura x Altura)	02 unidades	R\$ 274,12	R\$ 548,24
72.	Folhas de EVA coloridas lisas	40 unidades	R\$ 4,40	R\$ 176,00
73.	Folhas de EVA com glitters	20 unidades	R\$ 8,76	R\$ 175,20
74.	Tintas para tecidos (cores sortidas) 37 ml	10 unidades	R\$ 7,20	R\$ 72,00
75.	Tinta guache 250ml	20 unidades	R\$ 12,60	R\$ 252,00
76.	Bastão de cola quente fina	50 unidades	R\$ 1,33	R\$ 66,50
77.	Bastão de cola quente grossa	50 unidades	R\$ 6,30	R\$ 315,00
78.	Pincéis de pintura n 6	10 unidades	R\$ 4,90	R\$ 49,00
79.	Pincéis de pintura n 8	10 unidades	R\$ 5,36	R\$ 53,60
80.	Pincéis de pintura n 10	10 unidades	R\$ 6,16	R\$ 61,60
81.	Pincéis de pintura n 12	10 unidades	R\$ 6,80	R\$ 68,00
82.	Olhos para confecção de artesanatos kit	40 unidades	R\$ 2,46	R\$ 98,40
83.	Pincéis atômicos (azul, preto, verde, vermelho)	20 unidades	R\$ 5,36	R\$ 107,20
84.	Pincéis para quadro branco	20 unidades	R\$ 9,63	R\$ 192,60
85.	Cola glitter tubo	10 unidades	R\$ 6,20	R\$ 62,00
86.	Papel pardo 80cm rolo	05 unidades	R\$ 2,46	R\$ 12,30
87.	Grampo para grampeadores cx c/500un	05 unidades	R\$ 9,96	R\$ 49,80
88.	Bola de futsal	02	R\$ 119,86	R\$ 239,72

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



		unidades		
89.	Bola de vôlei	02 unidades	R\$ 93,20	R\$ 186,40
90.	Bola de futebol	02 unidades	R\$ 119,90	R\$ 239,80
91.	TNT diversas cores (azul, amarelo, verde, vermelho, rosa, laranja) - rolo TNT tecido 1,40m x 50m - 1 bobinas de 50m - 05un cada	30 rolos	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
92.	Tinta para impressora Epson l310 - Bk, y, m e c - 04un cada	16 unidades	R\$ 83,23	R\$ 1.331,68
93.	Tinta para impressora Epson l6270 - Bk, y, m e c - 04un cada	16 unidades	R\$ 94,76	R\$ 1.516,16
94.	Caneta ponta fina 0.7mm azul, cx c/50	03 unidades	R\$ 150,00	R\$ 450,00
95.	Caneta ponta fina 0.7mm preta, cx c/50	04 unidades	R\$ 100,00	R\$ 600,00
96.	Caneta ponta fina 0.7mm vermelha, cx c/50	02 unidades	R\$ 100,00	R\$ 300,00
97.	Clips grande 500 gramas	03 unidades	R\$ 24,50	R\$ 73,50
98.	Clips pequeno 500 gramas	02 unidades	R\$ 24,50	R\$ 49,00
99.	Marca texto rosa, cx c/12 unidades	01 unidade	R\$ 55,56	R\$ 55,56
100.	Marca texto amarelo, cx c/ 12 unidades	01 unidade	R\$ 55,56	R\$ 55,56
101.	Marca texto verde, cx c/ 12 unidades	01 unidade	R\$ 55,56	R\$ 55,56
102.	Pistola cola quente profissional	01 unidade	R\$ 118,03	R\$ 118,03
103.	Pistola cola quente que utilizam bastão pequeno	06 unidades	R\$ 33,63	R\$ 201,78
104.	Tesoura para tecido 21cm	06 unidades	R\$ 27,63	R\$ 165,78
105.	Tesoura sem ponta	20 unidades	R\$ 9,06	R\$ 181,20
106.	Fita mimosa diversas cores 5cm	10 unidades	R\$ 1,93	R\$ 19,30
107.	Calculadora	02 unidades	R\$ 35,43	R\$ 70,86
108.	Cola branca 90 gramas	10 unidades	R\$ 5,13	R\$ 51,30

2.2. O valor total estimado da presente contratação corresponde a R\$ 27.320,31 (vinte e sete mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos), apurado a partir dos valores de referência indicados na planilha de itens deste Termo de Referência, sem prejuízo da necessidade de observância da pesquisa de preços que integra o processo administrativo.

2.3. O objeto desta contratação é caracterizado como aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

2.4. A aquisição compreende o fornecimento dos materiais, incluindo embalagem, transporte, frete, carga, descarga e todos os demais custos necessários à perfeita entrega no local indicado pela Administração.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



2.5. Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições, livres de avarias, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e, quando aplicável, de manual, instruções de uso e garantia do fabricante.

2.6. Não serão aceitos produtos usados, remanufaturados, reconicionados, de mostruário, avariados, incompletos ou em desacordo com as especificações mínimas previstas neste Termo de Referência.

2.7. Todas as despesas com embalagem, transporte, frete, seguro, carga, descarga, tributos, encargos e demais custos diretos ou indiretos correrão por conta da contratada.

3. DA FORMA E PERIODICIDADE DE ENTREGA:

3.1. Os materiais deverão ser entregues, sob total responsabilidade da empresa vencedora, no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, preferencialmente junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Trindade do Sul/RS, ou em outro endereço situado no Município previamente informado na Ordem de Fornecimento.

3.2. A entrega ocorrerá conforme a necessidade da Administração e a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/Empenho, devendo ser concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento da solicitação pela contratada, salvo prazo diverso expressamente autorizado pela Administração.

3.3. Os produtos que não apresentarem condições adequadas de uso ou segurança, ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, não serão aceitos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem ônus para o Município, sem prejuízo das sanções cabíveis.

3.4. O objeto será recebido após inspeção, conferência dos quantitativos e verificação da conformidade dos materiais com as especificações deste Termo de Referência, do edital e da proposta vencedora, podendo ser rejeitado total ou parcialmente quando constatada desconformidade.

3.5. Todas as despesas de frete, carga, descarga e movimentação necessária para entrega serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora desta licitação.

3.5.1. O objeto deverá ser entregue livre de despesas com tributos, encargos trabalhistas e previdenciários ou quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento.

3.6. Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável, o direito de rejeitar os materiais em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do edital e do instrumento contratual, ficando a empresa contratada obrigada a substituir os itens irregulares, caso sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura.

3.7. Caso a substituição dos materiais não ocorra no prazo determinado, estará a empresa contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

3.8. É de inteira responsabilidade da empresa vencedora manter disponibilidade dos itens para entrega nos prazos definidos nas Ordens de Entrega/Requisições.

3.9. Caberá à contratada entregar produtos de boa qualidade, novos, completos e adequados à finalidade a que se destinam, atendendo aos padrões de qualidade, segurança e às especificações constantes da proposta e deste Termo de Referência.

3.10. A execução do fornecimento deverá observar integralmente as condições estabelecidas no processo licitatório, ficando sujeita ao acompanhamento e à fiscalização do Município, sem que tal atuação exclua ou reduza a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou irregularidades.

3.11. A contratada deverá fornecer produtos em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, inclusive normas da ABNT, INMETRO e demais regulamentações pertinentes, quando houver exigência legal ou técnica para o item.

3.12. A contratada deverá prestar os esclarecimentos técnicos solicitados pela Administração e apresentar, quando aplicável ao produto, informações, instruções e orientações necessárias ao seu uso seguro e adequado.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÃO:

4.1. Conforme o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, considera-se pregão a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.





4.2. O objeto pretendido enquadra-se como bem comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, razão pela qual se mostra adequada a adoção da modalidade Pregão.

4.3. Conforme § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial desde que motivada.

4.4. A adoção do Pregão possibilita maior competitividade, transparência, ampliação da disputa e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5. DA JUSTIFICATIVA RELATIVA À CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação decorre da necessidade de fortalecer e qualificar os serviços socioassistenciais prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Trindade do Sul/RS, entidade que desenvolve atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias, inclusive ações vinculadas ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

5.2. O Plano de Trabalho prevê a aquisição de recursos lúdicos, pedagógicos, sensoriais, terapêuticos, materiais de expediente e materiais esportivos destinados ao desenvolvimento de atendimentos individuais e coletivos, oficinas, grupos de convivência e demais atividades socioeducativas, contribuindo para a estimulação cognitiva, motora, sensorial, comunicacional e socioemocional dos usuários.

5.3. A disponibilização desses materiais permitirá ampliar os instrumentos de trabalho utilizados pelos profissionais da instituição, favorecer o desenvolvimento das potencialidades dos usuários e fortalecer as oportunidades de participação, convivência, autonomia e inclusão social das pessoas atendidas.

5.4. A contratação está vinculada à Programação nº 432195620260001, no âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, cujos recursos foram destinados ao Município de Trindade do Sul/RS na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais, devendo sua execução observar a finalidade da programação, o respectivo Grupo de Natureza de Despesa e as demais regras aplicáveis aos recursos federais.

5.5. A medida atende ao interesse público, à Política Nacional de Assistência Social, à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e ao planejamento constante do Plano de Trabalho, contribuindo para a continuidade e o aprimoramento dos serviços de média complexidade ofertados pela APAE, cuja meta prevista é de, no mínimo, 1.085 (mil e oitenta e cinco) atendimentos durante o período de execução do projeto.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (arts. 89, 90, 91 e 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021):

6.1. Após a homologação do processo, o Setor de Contratos convocará regularmente a licitante vencedora para assinar o contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.3. O termo inicial do contrato dar-se-á na data de sua assinatura, produzindo efeitos para a plena execução e satisfação das obrigações contratuais assumidas entre o Órgão Contratante e a empresa contratada.

6.4. O prazo de vigência do contrato ou instrumento equivalente será de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de sua assinatura, ou pelo período necessário à integral execução das obrigações, observadas as regras da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5. O prazo será contado na forma do art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

6.6. O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DO REAJUSTE OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92 e inciso II, alínea d, do art. 124):

7.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado, conforme disposto no art. 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.





7.2. Caso a vigência contratual ultrapasse 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, mediante requerimento da contratada, pela variação do IPCA/IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, respeitado o interregno mínimo legal contado da data do orçamento estimado.

7.3. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

7.4. A solicitação de alteração de preços deverá ser justificada mediante apresentação de documentos que comprovem sua procedência, tais como notas fiscais, listas de preços de fabricantes, insumos, transporte, demonstrativos de custos ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o suposto desequilíbrio.

7.5. Não será apreciado pedido de reequilíbrio que não vier acompanhado de provas suficientes do desequilíbrio sofrido.

7.6. A concessão ou não do reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser precedida de análise técnica e pesquisa de preços, índices, bancos de dados ou outros meios disponíveis, de forma a assegurar decisão motivada.

7.7. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos.

8.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

8.3. O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.4. O fiscal poderá exigir manuais, certificados, termos de garantia, registros, selos, etiquetas de eficiência, comprovações de qualidade e segurança, declaração do fabricante/fornecedor e demais documentos necessários à comprovação da regular execução.

8.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou desconformidade com o edital, proposta ou Termo de Referência.

8.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.8. Eventuais deficiências ou anormalidades constatadas por ocasião do acompanhamento e fiscalização deverão ser registradas, podendo o Município determinar a suspensão do recebimento ou pagamento até a regularização do objeto.

8.9. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções.

8.10. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida.

9. GESTOR DO CONTRATO:

9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, registro de ocorrências, alterações e demais documentos pertinentes.

9.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, bem como as medidas adotadas, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem sua competência.





9.3. O gestor do contrato adotará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização, quando necessário, para fins de aplicação de sanções, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.4. A futura contratação não resulta, em regra, em acréscimos de gastos administrativos de fiscalização, uma vez que a Secretaria Municipal dispõe de servidores destinados ao acompanhamento da execução contratual.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

10.1. O objeto será recebido provisoriamente e definitivamente, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das condições estabelecidas no edital e no contrato ou instrumento equivalente.

10.2. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, ficando condicionado à conferência posterior da quantidade, qualidade e conformidade dos materiais entregues.

10.3. O recebimento definitivo somente ocorrerá após constatado que os materiais atendem integralmente às especificações, quantitativos e condições de qualidade e segurança exigidas, sem prejuízo da responsabilidade da contratada por vícios ocultos ou defeitos posteriormente identificados.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação na modalidade Pregão, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. O critério de julgamento será o menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas, condições de habilitação, prazos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

11.3. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos itens ofertados, incluindo transporte, frete, seguro, carga, descarga, montagem, instalação, testes, garantia, tributos e demais despesas relacionadas à execução do objeto.

12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

a. Fornecer o objeto licitado no preço, prazo, local e forma estipulados na proposta, no Edital e seus anexos;

b. Entregar os materiais novos, de primeiro uso, completos, sem avarias, defeitos, deformações ou qualquer condição que comprometa sua qualidade, segurança ou adequação à finalidade prevista;

c. Responsabilizar-se pela embalagem, transporte, frete, seguro, carga, descarga, tributos, encargos e demais custos necessários à entrega dos itens no local indicado pela Administração;

d. Substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas, os itens que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações, nos prazos fixados pela Administração;

e. Efetuar o ressarcimento de quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários, prepostos ou transportadores, causados a terceiros ou ao patrimônio público;

f. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g. Comunicar formalmente quaisquer alterações provenientes de caso fortuito ou força maior que possam gerar fato impeditivo da execução contratual;

h. Vedar a utilização, na execução do fornecimento, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante;

i. Paralisar, por determinação do Município, qualquer fornecimento ou procedimento que não esteja sendo executado de acordo com as condições contratuais ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens;

j. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos do Código de Defesa do Consumidor e legislação aplicável;

k. Cumprir rigorosamente as normas técnicas, sanitárias, de segurança, embalagem, transporte e utilização aplicáveis a cada produto;

l. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos;





m. Não substituir marca, modelo ou especificações ofertadas sem autorização expressa da Administração, ressalvada hipótese de comprovada equivalência ou superioridade técnica, sem acréscimo de valor e mediante prévia aceitação do Município;

n. Fornecer Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela Administração para a regular liquidação e pagamento do objeto.

12.2. A atuação da fiscalização do CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade, regularidade e conformidade dos itens fornecidos.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

13.1. Compete ao Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente a conformidade dos materiais com as especificações constantes do Edital, da proposta e deste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, irregularidades, avarias ou desconformidades verificadas no fornecimento, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Aplicar as sanções cabíveis na forma dos arts. 104 e 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.3. A fiscalização exercida pelo contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, vício ou defeito do objeto.

14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1. A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade pública demonstrada, a existência de materiais padronizados e disponíveis no mercado e a possibilidade de definição objetiva das especificações e condições de fornecimento.

14.2. A aquisição permitirá qualificar os atendimentos, oficinas, terapias e atividades socioeducativas desenvolvidas pela APAE de Trindade do Sul/RS, mediante disponibilização de recursos pedagógicos, educacionais, de expediente e esportivos adequados às necessidades dos usuários e dos profissionais responsáveis pelos serviços.

14.3. A solução é razoável, proporcional e compatível com a finalidade pública e com a Programação nº 432195620260001 do FNAS, proporcionando benefícios diretos à execução dos serviços socioassistenciais e contribuindo para o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS:

15.1. A aquisição e utilização dos materiais não deverá gerar impactos ambientais significativos, embora envolva consumo de matérias-primas, embalagens, plásticos, madeira, papel, tintas e outros componentes, devendo ser adotadas medidas de prevenção, redução de resíduos e destinação ambientalmente adequada.

15.2. Sempre que possível e compatível com as especificações, deverão ser priorizados produtos duráveis, atóxicos, recicláveis ou reutilizáveis, com embalagens reduzidas e materiais provenientes de origem regular, observando-se a Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010 e demais normas ambientais aplicáveis.

15.3. A contratada deverá retirar e dar destinação adequada a embalagens, resíduos e produtos eventualmente rejeitados ou substituídos, quando aplicável, evitando descarte inadequado e observando a responsabilidade ambiental inerente ao fornecimento.

15.4. Nos itens em que houver aplicabilidade legal, deverão ser observadas regras de logística reversa, segurança de materiais, não toxicidade e demais requisitos ambientais e de proteção ao consumidor.



**16. PARCELAMENTO:**

16.1. Em regra, conforme a alínea b do inciso V do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando ampliar a competitividade e aproveitar as especialidades disponíveis no mercado.

16.2. A contratação será parcelada por item, permitindo a participação de fornecedores distintos e ampliando a competitividade, considerando a diversidade dos materiais e a inexistência de dependência técnica que exija o fornecimento conjunto por uma única empresa.

16.3. O julgamento pelo menor preço por item favorece a ampla participação, possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa e preserva a adequada execução do objeto, sem prejuízo da observância integral das especificações mínimas exigidas.

Trindade do Sul/RS, em 15 de setembro de 2026.

Secretaria Municipal de Assistência Social

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS